

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 044/2019

Designa gestor e fiscal do Convênio nº 057/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de consultoria que oriente e acompanhe o Crea-DF, no processo de certificação ISO, versão 9001:2015, bem com na revisão do Planejamento Estratégico e a contratação de empresa especializada em auditoria certificação na versão ISO 9001:2015, Processo nº 205.288/2018

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

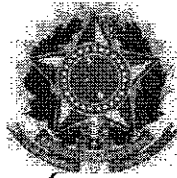
Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 057/2018, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada de consultoria qu oriente e acompanhe o Crea-DF, no processo de certificação ISO, versão 9001:2015, bem com na revisão do Planejamento Estratégico e a contratação de empresa especializada em auditoria certificação na versão ISO 9001:2015, Processo 205.288/2018,*

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Valmir de Lima Severiano, chefe do Departamento de Administração e Finanças, como gestor do Convênio nº 057/2018, Processo nº 205.288/2018.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Art. 2º Designar o empregado Antonio Jurandir Ritta, como fiscal do Convenio nº 057/2018, Processo nº 205.288/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de abril de 2019.

  
Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

